CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Vereador Reamilton Espíndola

MOÇÃO DE APLAUSO Nº ____ DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

AUTOR – VEREADOR REAMILTON ESPÍNDOLA

Requer encaminhamento de MOÇÃO DE APLAUSO, ao PROCON – Programa de Defesa do Consumidor, em comemoração à Lei Nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre proteção do consumidor.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis, Moção de Aplauso ao PROCON – Programa de Defesa do Consumidor, em comemoração à Lei Nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre proteção do consumidor.

JUSTIFICATIVA: A presente MOÇÃO tem por finalidade parabenizar e reconhecer o desempenho do PROCON, pelos trabalhos prestados em orientar, educar, proteger e defender os consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e serviços nas relações de consumo.

Sala de Sessão, em 09 de setembro de 2021.

Alex Martins Vereador PP

Leandro Ribeiro da Silva Presidente

Prof. Marcos Vereador - PT

Reamilton Espíndola Vereador - REPUBLICANOS

Policial Federal Suender Vereador - PSL

Reamilton Espíndola
Vereador – Republicanos / Anápolis

Cabo Fred Caixeta Vereador - Avante

Vereador Jean Carlos DEM

Thais Souza Vereadora

Selfane da 30 Vereadora - Líder MDB